JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 597/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 512/01, de 25.10.01 que designou o Dr. SEBASTIÃO JOSÉ DE ASSIS NETO para responder pela jurisdição eleitoral da 57ª Zona, sediada em Itauçu/GO, a partir de 1º.12.01

Designar a Drª. **IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA,** Juíza de Direito da 2ª Vara de Inhumas, para responder pela jurisdição eleitoral da 57ª Zona, sediada na Comarca de Itauçu/GO, a partir de 1º/12/01, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente